



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 29/2012 – CGMP 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91;

RESOLVE:

Realizar Correição Ordinária nas 16^a, 17^a, 18^a, 19^a, 20^a Promotorias de Justiça da Cíveis da Capital, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, designando para auxiliá-la, os Promotores de Justiça Corregedores, o Dr. Francisco de Aquino e Dr. Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.


Selene Coelho de Lacerda
Corregedora-Geral do Ministério Público